
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**EDITAL Nº 082/2022 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA
INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO
SUPERIOR E TÉCNICO**

**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021 - EDITAL DE
ABERTURA 086/2021**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeitura Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

**CONVOCAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM PROCESSOS GERENCIAIS
CLASSIFICAÇÃO GERAL
08º HARIANI NUNES KRACK**

**CONVOCAÇÃO
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO GERAL
08º ISAAC SILVA MUNOZ
09º MARIANA HERMANN TESSMER
10º RAFAEL FRANCISCO VIEIRA MENDES
11º ANNA PAULA BORGES CUNHA
12º LUIZY BORGES VIEGAS
13º NATHALLIA VIVIANI QUEVEDO**

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 086/2021, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 07 de março de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:692DDE25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/03/2022. Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>